# ANEXO

# CÓDIGO DE CONTAS ESPECÍFICO PARA AS ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO

# 1 — Quadro síntese de contas

1 MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR
11 Caixa 12 Depósitos à ordem 13 Outros depósitos bancários 14 Instrumentos financeiros	21 Clientes e utentes 22 Fornecedores 23 Pessoal 24 Estado e outros entes públicos 25 Financiamentos obtidos 26 Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros 27 Outras contas a receber e a pagar 28 Diferimentos 29 Provisões
3 INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS	4 INVESTIMENTOS
31 Compras 32 Mercadorias 33 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo 34 Produtos acabados e intermédios 35 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos 36 Produtos e trabalhos em curso 37 Activos biológicos 38 Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos 39 Adiantamentos por conta de compras	41 Investimentos financeiros 42 Propriedades de investimento 43 Activos fixos tangíveis 44 Activos intangíveis 45 Investimentos em curso 46 Activos não correntes detidos para venda

5 FUNDOS PATRIMONIAIS	6 GASTOS
51 Fundos	61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
52 Excedentes técnicos	62 Fornecimentos e serviços externos
	63 Gastos com o pessoal
	64 Gastos de depreciação e de amortização
	65 Perdas por imparidade
55 Reservas	66 Perdas por reduções de justo valor
56 Resultados transitados	67 Provisões do período
57 Ajustamentos em activos financeiros	68 Outros gastos e perdas
58 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	69 Gastos e perdas de financiamento
59 Outras variações nos fundos patrimoniais	
7 RENDIMENTOS	8 RESULTADOS
71 Vendas	81 Resultado líquido do período
72 Prestações de serviços	
73 Variações nos inventários da produção	
74 Trabalhos para a própria entidade	
75 Subsídios, doações e legados à exploração	
76 Reversões	
77 Ganhos por aumentos de justo valor	

#### 2 — Código de contas relativo apenas às especificidades inerentes às ESNL

- 2 Contas a receber e a pagar (\*)
  - 21 Clientes e utentes
    - 211 Clientes e utentes c/c
      - 2111 Clientes gerais
      - 2112 Clientes Entidade mãe
      - 2113 Clientes Entidades subsidiárias
      - 2114 Clientes Entidades associadas
      - 2115 Clientes Empreendimentos conjuntos
      - 2116 Clientes Outras partes relacionadas 2117 Utentes

    - 212 Clientes e utentes Títulos a receber
      - 2121 Clientes gerais
      - 2122 Clientes Entidade mãe
      - 2123 Clientes Entidades subsidiárias 2124 Clientes Entidades associadas

      - 2125 Clientes Empreendimentos con-
        - 2126 Clientes Outras partes relacionadas 2127 Utentes

    - 218 Adiantamentos de clientes e utentes
    - 219 Perdas por imparidade acumuladas
  - 25 Financiamentos obtidos
    - 255 Instituidores (empréstimos de fundadores e beneméritos) (\*)

    - 258 Outros financiadores (\*)

- 26 Fundadores/patrocinadores | doadores | associados | membros (\*)
  - 261 Fundadores/associados/membros Em curso
    - 2611 ...
    - 2612 ...
  - 262 Doadores Em curso
  - 263 Patrocinadores
  - 264 Quotas
  - 265 Resultados disponíveis
  - 266 Financiamentos concedidos Fundador/
    - doador

  - 268 Outras operações
    - 2681 Beneficiários das mutualidades Prestações a pagar
    - 2682 Beneficiários das mutualidades Capitais vencidos a pagar
    - 2683 Beneficiários das mutualidades Rendas vitalícias a pagar
    - 2685 Beneficiários das mutualidades — Melhorias de benefícios (\*)
      - 2626 Beneficiários das mutualidades Subvenções
    - 269 Perdas por imparidade acumuladas
- 29 Provisões
  - 291 Impostos
  - 292 Garantias a clientes
  - 293 Processos judiciais em curso
  - 294 Acidentes de trabalho e doenças profissio-
  - 295 Matérias ambientais
  - 296 Contratos onerosos

5

. . . . . .

297 Reestruturação	59 Outras variações nos fundos patrimoniais
298 Provisões específicas do sector 299 Outras provisões	591 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras
43 Activos fixos tangíveis	592 Ajustamentos por impostos diferidos 593 Subsídios (*)
431 Bens do domínio público	594 Doações
4319 Perdas por imparidade acumuladas	599 Outras
432 Bens do património histórico e artístico e	6 Gastos (*)
cultural (*)	61 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas
4321 Bens imóveis	612 Matérias-primas, subsidiárias e de con-
4322 Arquivos	sumo
4323 Bibliotecas 4324 Museus	613 Activos biológicos (compras)
4325 Bens móveis	614 Materiais de consumo
+525 Bens movers	6141 Material desportivo
4329 Perdas por imparidade acumuladas	6142 Medicamentos e artigos de saúde 6143 Material de representação e propa-
433 Outros activos fixos tangíveis	ganda
4331 Terrenos e recursos naturais	6144
4332 Edifícios e outras construções	67 Dravisãos do paríodo
4333 Equipamento básico	67 Provisões do período
4334 Equipamento de transporte 4335 Equipamento administrativo	671 Impostos
4336 Equipamentos biológicos	672 Garantias a clientes
4337 Outros activos fixos tangíveis	673 Processos judiciais em curso
4338 Depreciações acumuladas	674 Acidentes no trabalho e doenças pro- fissionais
4339 Perdas por imparidade acumuladas	675 Matérias ambientais
• •	676 Contratos onerosos
44 Activos intangíveis	677 Reestruturação
<u> </u>	678 Provisões específicas do sector
441 Bens do domínio público 442 Outros activos intangíveis	679 Outras provisões
4421 Goodwill	68 Outros gastos e perdas
4422 Projectos de desenvolvimento	oo ouros gustos e peruus
4423 Programas de computador	
4424 Propriedade industrial	689 Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes (*)
4426 Outros activos intangíveis	6891 Subsídios, donativos, bolsas de estudo
4428 Amortizações acumuladas 4429 Perdas por imparidade acumuladas	6892 Prestações a associados das mutua- lidades
	6893 Capitais vencidos — associados das
45 Investimentos em curso	mutualidades
	6894 Prestações dos regimes profissionais
455 Adiantamentos por conta do património	complementares 6895 Rendas vitalícias — associados das
histórico, artístico e cultural	mutualidades mutualidades
459 Perdas por imparidade acumuladas	6896 Prestações pecuniárias de cuidados de saúde
Fundos patrimoniais	6898 Outros custos inerentes a associa-
51 Fundos (*)	dos
52 Excedentes técnicos (*)	
	7 Rendimentos (*)
•••••	71 Vendas (*)
•••	
55 Reservas	715 Materiais de consumo
551 Reservas legais	7151 Material desportivo
551 Reservas regais 552 Outras reservas	7152 Medicamentos e artigos de saúde

```
7153 Material de representação e propa-
                  ganda
  72 Prestações de serviços
      721 Quotas dos utilizadores
      722 Quotizações e jóias
      723 Promoções para captação de recursos
      724 Rendimentos de patrocinadores e colabo-
           rações
       . . . . . .
   . . .
  75 Subsídios, doações e legados à exploração (*)
      751 Subsídios do Estado e outros entes públi-
      752 Subsídios de outras entidades
      753 Doações e heranças
      754 Legados
  76 — Reversões
      763 De provisões
           7631 Impostos
           7632 Garantias a clientes
           7633 Processos judiciais em curso
            7634 Acidentes no trabalho e doenças pro-
                  fissionais
           7635 Matérias
                            ambientais
           7636 Contratos onerosos
            7637 Reestruturação
           7638 Específicas
           7639 Outras provisões
        . . . . . .
        . . . . . .
8 Resultados
  81 Resultado líquido do período (*)
      811 Resultado antes de impostos
      812 Imposto sobre o rendimento do período
            8121 Imposto estimado para o período
           8122 Imposto diferido
```

818 Resultado líquido

# 3 — Notas de enquadramento às contas específicas das ESNL

#### Considerações gerais

Na preparação do presente código de contas tomou-se como referência o código de contas constante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pela Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, e introduziram-se, através da presente portaria, as contas específicas dirigidas às entidades do sector não lucrativo (ESNL).

As contas constantes da Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, serão utilizadas e movimentadas conforme aí se encontra previsto, sempre que a entidade exerça activida-

des em que se revele necessária a sua utilização. As notas referentes ao conteúdo e movimentação constantes da presente portaria referem-se apenas às contas específicas que nela estão previstas.

#### Classe 2 — Contas a receber e a pagar

Esta classe destina-se a registar as operações relacionadas com clientes e utentes, fornecedores, pessoal, Estado e outros entes públicos, financiadores, instituidores e beneméritos, bem como outras operações com terceiros que não tenham cabimento nas contas anteriores ou noutras classes específicas. Incluem-se, ainda, nesta classe, os diferimentos (para permitir o registo dos gastos e dos rendimentos nos períodos a que respeitam) e as provisões. Dadas as especificidades e a missão das ESNL, são introduzidas as seguintes alterações:

Na conta 25 — Financiamentos obtidos é criada a conta 255 — Instituidores e beneméritos. Nesta conta registam-se os financiamentos obtidos dos instituidores da entidade (fundadores, beneméritos, outros).

A conta 258 — Outros financiadores poderá ser desdobrada de acordo com as entidades financiadoras em Estado e outras entidades oficiais, entidades desportivas e outras entidades. A conta 26 é redenominada para 26 — Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros, uma vez que as ESNL não têm accionistas nem sócios, nem distribuem os excedentes líquidos obtidos no exercício.

Trata-se de uma conta mista, isto é, pode ser conta de activo, até à concretização da doação, ou conta de passivo, quando os fundadores/doadores/outros concederem empréstimos à entidade. A conta 261 — Fundadores/patrocinadores/doadores /associados/membros — Em curso poderá ser desdobrada consoante as necessidades específicas da entidade.

#### 298 — Provisões específicas do sector

Esta conta poderá ser utilizada para registo das provisões específicas do sector em que a entidade se insere.

Assim, no caso das mutualidades, registam-se nesta conta as responsabilidades assumidas relativamente a períodos futuros com as modalidades associativas das associações mutualistas. As verbas a incluir anualmente nesta conta resultam de estudos actuariais.

As suas subcontas devem ser utilizadas directamente pelos dispêndios para que foram reconhecidas, sem prejuízo das reversões a que haja lugar.

# Classe 4 — Investimentos

Esta classe inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, quer sejam de sua propriedade, quer estejam em regime de locação financeira. Compreende os investimentos financeiros, as propriedades de investimento, os activos fixos tangíveis, os activos intangíveis, os investimentos em curso e os activos não correntes detidos para venda.

Para atender às especificidades do património de algumas ESNL a conta 43 — Activos fixos tangíveis foi desdobrada do seguinte modo:

#### 431 — Bens do domínio público

Inclui os bens de domínio público, definidos na legislação em vigor, de que a entidade contabilística é administrante ou concessionária.

# 432 — Bens do património histórico, artístico e cultural

Trata-se de uma conta do activo não corrente, onde se incluem todos os bens do domínio privado que cumpram as condições exigidas por lei para a classificação dos bens como património histórico, de interesse artístico, histórico, arqueológico, etnográfico, científico ou técnico, assim como o património documental e bibliográfico, arquivos (conjuntos orgânicos de documentos reunidos pelas pessoas jurídicas, públicas ou privadas, no exercício das suas actividades, ao serviço da sua utilização para a investigação, a cultura, a informação e a gestão administrativa) bibliotecas, museus (conjuntos ou colecções de valor histórico, artístico, científico e técnico ou de qualquer outra natureza cultural).

#### 433 — Outros activos fixos tangíveis

Classe 5 — Fundos patrimoniais

# 51 — Fundos

Esta conta inclui o fundo (dotação) inicial e os excedentes destinados a aumentar o mesmo.

Esta conta é creditada por contrapartida de:

Dinheiro e depósitos;

Bens, tais como imóveis, colecções e obras de arte; Activos intangíveis.

Esta conta movimenta-se a débito se ocorrer a extinção da ESNL.

### 52 — Excedentes técnicos

Esta conta é utilizada pelas mutualidades para registar relativamente a cada modalidade complementar de segurança social subscrita pelos associados das mutualistas o excesso de cobertura dos fundos permanentes constituídos para lhes fazer face, relativamente ao valor dos encargos com modalidades associativas efectuadas por técnicos actuariais e registados na conta 298 — Provisões específicas do sector.

Esta conta será debitada por contrapartida da conta 2685 — Beneficiários das mutualistas — Melhorias de benefícios.

#### 59 — Outras variações nos fundos patrimoniais

Os subsídios de fundadores/associados/membros e do Estado, bem como os donativos que estejam associados com activos fixos tangíveis ou intangíveis são registados nesta conta.

As subcontas 593 — Subsídios e 594 — Doações incluem os subsídios e doações associados com activos fixos tangíveis e intangíveis que deverão ser transferidos

numa base sistemática para a conta 7883 — Imputação de subsídios/doações para investimentos, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam.

#### Classe 6 — Gastos

Esta classe inclui os gastos e as perdas respeitantes ao período.

#### 6781 — Provisões específicas do sector

No caso das entidades do sector mutualista esta conta movimenta-se em contrapartida da conta 298 — Provisões específicas do sector, de acordo com o resultado dos estudos actuariais mandados efectuar pela entidade. Foi criada a conta 689 — Custos com apoios financeiros concedidos a associados/utentes para registar os subsídios, donativos, bolsas de estudo, prestações associadas a modalidades complementares de segurança social subscritas por associados das mutualidades.

#### Classe 7 — Rendimentos

Inclui os rendimentos e os ganhos respeitantes ao período.

#### 72 — Prestações de serviços

Nesta conta são registadas as quotas dos utilizadores, as quotizações e jóias dos associados, as promoções e os patrocínios, de acordo com as respectivas subcontas.

A subconta 722 — Quotizações e jóias pode ser utilizada pelas associações mutualistas para registar os rendimentos resultantes da subscrição pelos associados de qualquer das modalidades de benefícios postos à sua disposição.

#### 75 — Subsídios, doações e legados à exploração

Registam-se nesta conta os subsídios do Estado e os subsídios, doações e legados dos instituidores/fundadores da entidade destinados à exploração.

#### 81 — Resultado líquido do período

Nas ESNL poderá ser conveniente obter um desdobramento deste resultado por projectos, por valências, por actividades, etc.

A classe 9, que é uma classe livre, pode ser utilizada para proceder ao apuramento de resultados sectorizados para que a entidade obtenha a informação interna necessária à gestão dos fundos colocados à sua disposição.